

18 de julho de 2025
 ESTATÍSTICAS VITAIS - DADOS MENSAIS
 junho de 2025

MORTALIDADE DECRESCER 0,1% NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 COMPARATIVAMENTE COM O PERÍODO HOMÓLOGO DE 2024

Em junho de 2025 registaram-se 9 046 óbitos, menos 592 (-6,1%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2024, registou-se um decréscimo de 234 óbitos (-2,5%). O número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 17 (20 no mesmo mês de 2024).

No primeiro semestre do ano ocorreram 62 068 óbitos em território nacional (menos 50 do que no período homólogo de 2024), dos quais 104 foram óbitos de crianças com menos de 1 ano (129 em 2024).

Em maio de 2025 registaram-se 7 320 nados-vivos, mais 305 (+4,3%) relativamente a abril de 2025 e mais 203 (+2,9%) relativamente ao mês homólogo de 2024.

Em maio de 2025 o saldo natural foi de -2 289¹, desagravando-se em relação ao do mês homólogo de 2024, quando registou o valor de -2 478.

Em maio de 2025 celebraram-se 3 868 casamentos, mais 1 646 (+74,1%) do que em abril de 2025 e mais 239 (+6,6%) em relação a maio de 2024.

Neste destaque, o INE apresenta **dados preliminares** relativos ao número de óbitos, por mês até junho de 2025², e ao número de nados-vivos e casamentos por mês até maio de 2025, ocorridos em território nacional. Os indicadores publicados e analisados estão disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais (www.ine.pt), com desagregações geográficas NUTS II e III. As hiperligações para os mesmos encontram-se no ficheiro Excel divulgado em conjunto com o presente Destaque. A informação é obtida a partir do Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC) e foi recolhida até 11 de julho de 2025.

¹ O saldo natural é calculado com base na diferença entre o número de nados-vivos de mães residentes em Portugal e o número de óbitos de residentes em Portugal.

² Após a divulgação dos dados de óbitos de 2022, e considerando a diminuição do impacto dos óbitos devido a COVID-19 na mortalidade, a análise referente ao número de óbitos por semana foi suspensa, mantendo-se, todavia, a divulgação de indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 27.ª semana de 2025, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 6 de julho de 2025.

1. EM JUNHO DE 2025, O NÚMERO DE ÓBITOS DIMINUIU 2,5% RELATIVAMENTE AO MÊS HOMÓLOGO DE 2024

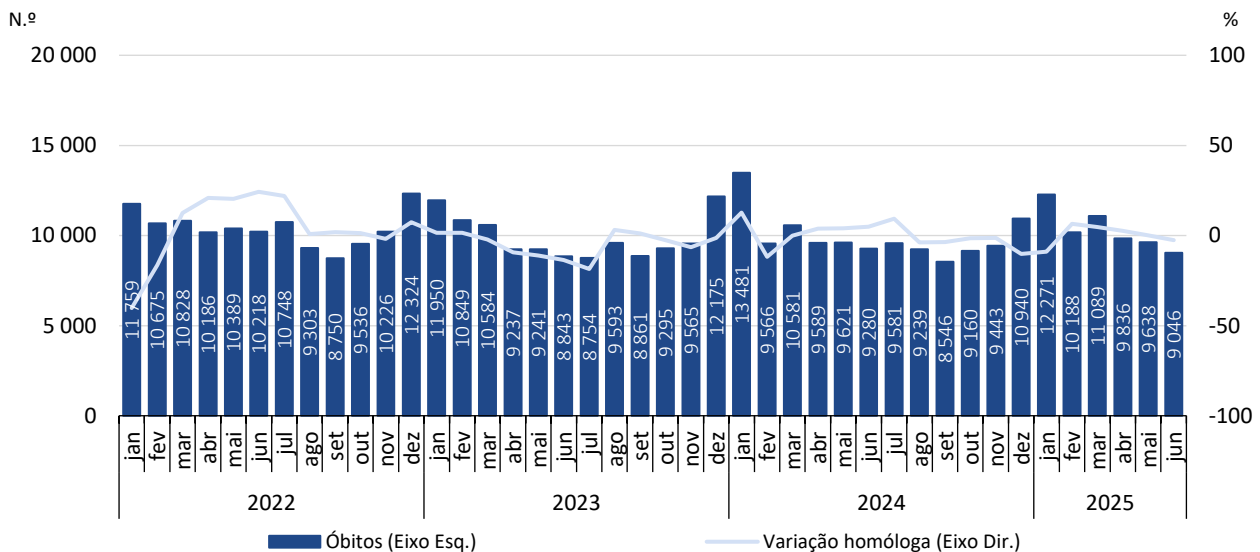
No mês de junho de 2025 registaram-se 9 046 óbitos (dos quais 47 de residentes no estrangeiro), menos 592 (-6,1%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2024, registou-se um decréscimo de 234 óbitos (-2,5%).

Naquele mês, o número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 17 (todos de mães residentes em Portugal), menos dois do que no mês precedente e menos três relativamente ao mesmo mês de 2024.

No primeiro semestre do ano ocorreram 62 068 óbitos em território nacional (menos 50 do que no período homólogo de 2024), dos quais 104 foram óbitos de crianças com menos de 1 ano (129 em 2024).

Figura 1

ÓBITOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 A JUNHO DE 2025



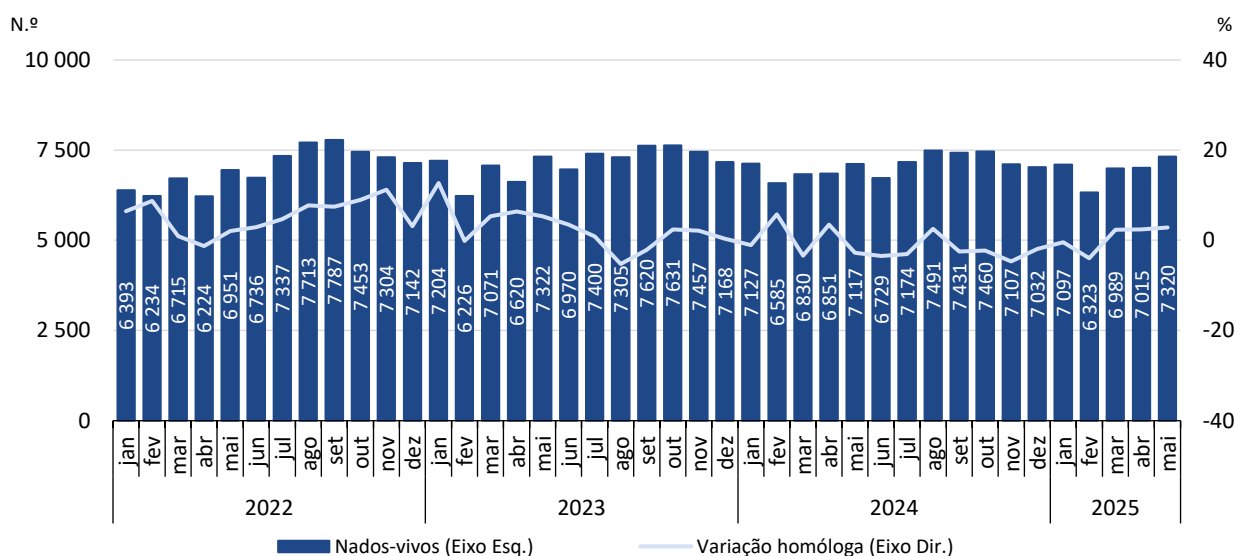
2. EM MAIO DE 2025, O NÚMERO DE NADOS-VIVOS AUMENTOU 2,9% RELATIVAMENTE A MAIO DE 2024

Em maio de 2025 registaram-se 7 320 nados-vivos (dos quais 27 de mães residentes no estrangeiro), correspondendo a um acréscimo de 4,3% (mais 305) em relação a abril de 2025 e a um acréscimo de 2,9% (mais 203) relativamente ao mês homólogo de 2024.

Nos primeiros cinco meses do ano registaram-se 34 744 nados-vivos no país (mais 234 do que no período homólogo de 2024), dos quais 102 de mães residentes no estrangeiro (130 em 2024).

Figura 2

NADOS-VIVOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 A MAIO DE 2025



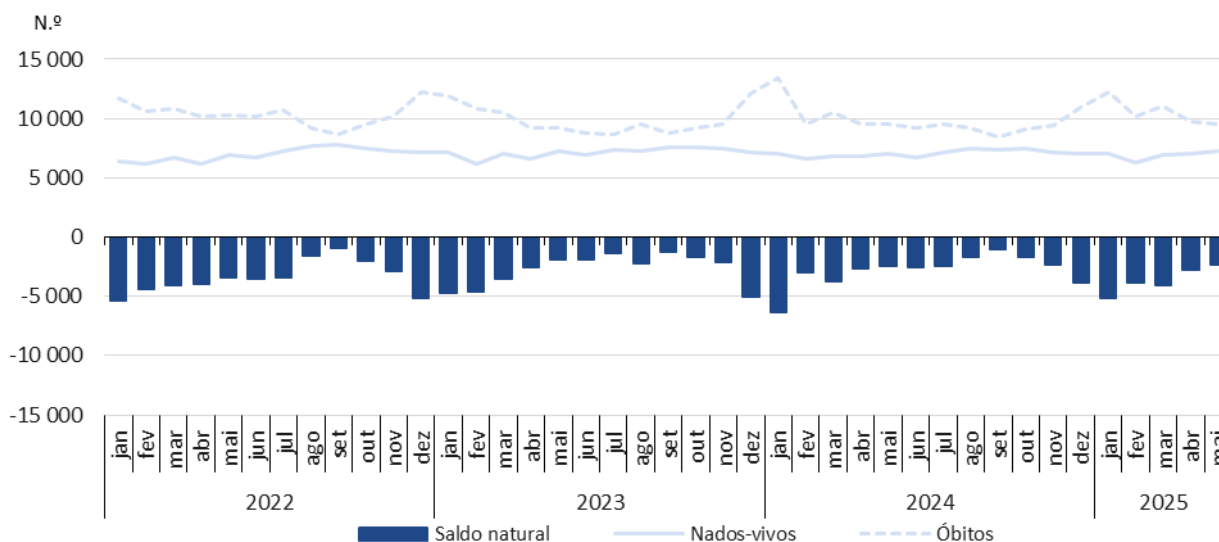
3. SALDO NATURAL DE -2 289 EM MAIO DE 2025

No mês de maio de 2025, o saldo natural registou o valor de -2 289, desagravando-se relativamente ao valor de abril de 2025 (-2 784), e em relação ao do mês homólogo de 2024 (-2 478).

Nos primeiros cinco meses do ano, o valor acumulado do saldo natural foi de -18 153, desagravando-se, ligeiramente, em relação ao observado no mesmo período de 2024 (-18 201).

Figura 3

NADOS-VIVOS, ÓBITOS E SALDO NATURAL, PORTUGAL, JANEIRO DE 2022 A MAIO DE 2025



Nota: O saldo natural é calculado com base no número de nados-vivos de mães residentes em Portugal e no número de óbitos de residentes em Portugal.



 INFORMAÇÃO À
 COMUNICAÇÃO SOCIAL

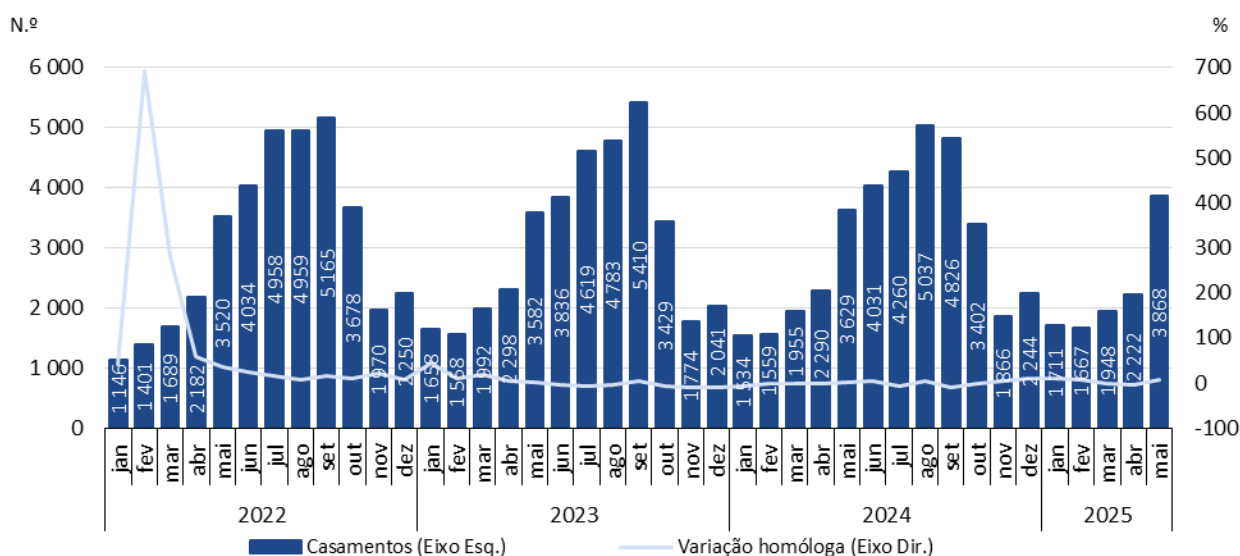
4. EM MAIO DE 2025, O NÚMERO DE CASAMENTOS CELEBRADOS AUMENTOU 6,6% EM RELAÇÃO A MAIO DE 2024

Em maio de 2025 celebraram-se 3 868 casamentos, valor superior ao registado em abril de 2025 (mais 1 646; +74,1%) e ao observado em maio de 2024 (mais 239; +6,6%).

Nos primeiros cinco meses de 2025 foram celebrados 11 416 casamentos, mais 449 (+4,1%) do que no mesmo período de 2024.

Figura 4

CASAMENTOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 A MAIO DE 2025



NOTA TÉCNICA

O INE divulga os **valores preliminares** de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 11 de julho de 2025. No portal do INE são disponibilizados indicadores, com desagregação geográfica até NUTS III, de acordo com as NUTS 2024, relativos a valores mensais preliminares de nados-vivos, óbitos e casamentos de janeiro de 2025 a maio de 2025 e indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 27ª semana de 2025, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 6 de julho de 2025.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o INE recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE). O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.



INFORMAÇÃO À
COMUNICAÇÃO SOCIAL



Data do próximo destaque - 14 de agosto de 2025
